

PORTARIA N° 169/2024/MPC/PA

Designa os membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CDTI do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 7º da Resolução nº 05/2023 – MPC/PA – Colégio, que instituiu o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI:

- I. Procurador de Contas: Guilherme da Costa Sperry – Coordenador do CDTI;
- II. Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará: Cláudia Guerreiro Salame;
- III. Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações: Cezar Barroso Santos - Secretário do CDTI;
- IV. Chefe do Departamento Administrativo: Simone Braga Chaves Martins;
- V. Chefe do Departamento de Inovação e Planejamento: Felipe Silva Arrivabene;
- VI. Servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações: David Borges Reis e Silva;
- VII. Servidora representante da área finalística: Carolina Martins Victer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 15 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR	0100238	TCE -CT-603	2022	14/03 a 28/03/2024
EUGÊNIO MARIA DOS SANTOS GUEDES	0100311	TCE- CA-401	2023	11/03 a 25/03/2024
EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO	0101804	TCE -CT-606	2023	11/03 a 20/03/2024
JAIRO MACEDO SOARES	0101066	TCE- CA-402	2023	13/03 a 27/03/2024
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO FERREIRA	0101154	TCE-GM	2024	01/03 a 30/03/2024
JOSE MARIA AMARAL CATIVO	0178721	TCE -CT-603	2023	04/03 a 18/03/2024
JULIETA FERAZ RICARDO	0179591	TCE -CT-603	2023	18/03/2024
KARLA AZEVEDO CEBOLÃO	0101123	NC	2024	01/03 a 30/03/2024
KLEBER AUGUSTO SABBÁ DE SOUZA	0100116	ATNS-603	2024	18/03 a 01/04/2024
LUCILEIDE FERREIRA RIBEIRO	5418806	NC	2023	11/03 a 25/03/2024
MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	0101384	TCE-GM	2024	01/03 a 30/03/2024
MÁRCIO ROBERTO PANTOJA MORAES	0101128	TCE- CA-402	2024	11/03 a 25/03/2024
MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS	0695483	TCE -CT-601	2023	04/03 a 13/03/2024
MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA	3213781	NC	2021	04/03 a 02/04/2024
MARLINA DA SILVA BARBALHO	0100228	TCE-A- TI-405	2023	11/03 a 25/03/2024
NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO	0580090	TCE-A- TI-405	2023	04/03 a 18/03/2024
NILDO ANTONIO SOUSA PEREIRA	0101298	TCE -AE-01	2024	01/03 a 30/03/2024
RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA	0101561	TCE -NS-03	2024	13/03 a 27/03/2024
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA FILHO	0100333	TCE- CO-301	2024	01/03 a 30/03/2024
ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS	0100160	TCE -AA-302	2024	01/03 a 30/03/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1062620

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 169/2024/MPC/PA

Designa os membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º da Resolução nº 05/2023 - MPC/PA - Colégio, que instituiu o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação - CDTI:

1. Procurador de Contas: Guilherme da Costa Sperry - Coordenador do CDTI;
1. Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará: Cláudia Guerreiro Salame;

1. Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações: Cezar Barroso Santos - Secretário do CDTI;

1. Chefe do Departamento Administrativo: Simone Braga Chaves Martins;

1. Chefe do Departamento de Inovação e Planejamento: Felipe Silva Arribabene;

1. Servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações: David Borges Reis e Silva;

1. Servidora representante da área finalística: Carolina Martins Victer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 15 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1062559

Portaria Nº 163, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para exercer funções de apoio técnico e jurídico junto à Presidência da Atricon, para o biênio 2024/2025.

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de uma atuação articulada e de caráter colaborativo entre as instituições que integram o Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com o compartilhamento de saberes e experiências, para o que se revela fundamental o aproveitamento das contribuições de todos os atores institucionais;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa de apoio à Presidência prevista no art. 18 do Estatuto da Atricon;

CONSIDERANDO ainda os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado em 21 de fevereiro de 2024 entre a Atricon e o Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelo qual foi estabelecida a cooperação técnica e administrativa para "disponibilização de servidor(es) e membro(s) integrante(s) do quadro de pessoal do MPC/PA para prestar apoio técnico e operacional à gestão da Atricon";

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024 - ATRICON/MPCPA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luan Chaves Sobrinho, matrícula 200271, para exercer funções colaborativas de apoio técnico e jurídico junto à Presidência da Atricon.

Parágrafo único. A atuação do servidor designado no caput se dará em caráter voluntário, sem prejuízo do exercício das suas atribuições e coincidirá com o período da atual gestão da Atricon (biênio 2024-2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1062283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 15 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhora Secretária, Cláudia Guerreiro Salame, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2023/1377199, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000015/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021, característica SISPP - Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle e Combate de Vetores e Pragas Urbanas (Cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais, peçonhentos etc.) desinsetização, desratização a serem aplicadas nas Sedes Administrativas e das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa:

1. SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, CNPJ 21.332.050/0001-46, situada à Travessa Barão de Mamoré, Bairro Guamá, Belém - PA, nº 161, CEP 66.073-070, Telefones: (91) 3274-2960 / 98054-5097, correio eletrônico: adm@gmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada ao GRUPO 01, "Prestação do serviço de controle e combate de vetores e pragas urbanas (cupins, formigas, mosquitos, insetos, ratos, animais peçonhentos etc.), desinsetização, desratização, descupinização a serem aplicadas nas Sedes Administrativa e das Procuradorias de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos", com valor global de R\$ 3.704,80 (três mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos), para contratação de 12 (doze) meses referente aos serviços previstos.

GRUPO 01 Controle e Combate de Vetores e Pragas Urbanas						
Item	Descrição	Código CATSERV	Unidade	Quantidade	Valor Referencial Un.	Valor Referencial Total
01	Desinsetização e Desratização - Sede Administrativa (04 aplicações no período de 12 meses)	3417	m²	5.060	R\$ 0,44	R\$ 2.226,40
02	Desinsetização e Desratização - Sede das Procuradorias (04 aplicações no período de 12 meses).	3417	m²	3.360	R\$ 0,44	R\$ 1.478,40
TOTAL						R\$ 3.704,80